



*Conselho Municipal de Assistência Social*

**CMAS**

*Três Barras do Paraná - PR*

Súmula: Aprovação da Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referente aos recursos executado de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 - FINAL.

**RESOLUÇÃO: 004/2024/CMAS**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 2057/2021 e,

Considerando deliberação e aprovação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião realizada no dia 22/03/2024, Ata nº 004/2024;

Resolve:

Art. - 1º O Conselho Municipal de Assistência Social de Três Barras do Paraná, aprovou a Prestação de Contas do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS I, referente aos recursos executado de 01 de julho de 2023 a 31 de janeiro de 2024 - FINAL.

Art. – 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Três Barras do Paraná, 22 de março de 2024.

*Vanessa Buligon*  
**Vanessa Buligon,**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social